

-----**ACTA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE:**-----

-----No dia vinte e seis de Julho do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e sala das reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Vereadores Dr.º Luís Manuel Madureira Afonso que presidiu, em substituição do Sr. Presidente, Dr.ª. Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, Superintendente Fernando Manuel Garcia Freixo, Dr.º. Humberto Francisco da Rocha e Dr.ª Dina da Conceição Jerónimo Rodrigues Macias ,a fim de se realizar a décima quarta Reunião Ordinária desta Câmara Municipal. -----

-----Também esteve presente para secretariar a Reunião, o Chefe de Repartição, António Eugénio Gonçalves Mota. -----

-----**FALTAS**:- O Sr. Dr. Luís Manuel Silvestre, deu conhecimento telefónico, que não poderia estar presente na Reunião por motivos pessoais inadiáveis. -----

-----Deliberado, por unanimidade, justificar a falta. -----

-----**FÉRIAS DO EXECUTIVO**:- O Sr. Vereador Dr. Luís Afonso, que presidiu à Reunião, deu conhecimento que o Sr. Presidente se encontra no gozo da sua licença para férias no período de 26 de Julho a 06 de Agosto. -----

-----A Sr.ª Vereadora Dr.ª Alice Borges informou que a partir do próximo dia 9 e até 20 de Agosto se encontra no gozo de férias. -----

-----A Sr.ª Vereadora Dr.ª Dina Macias, informou que na próxima Reunião não estará presente por se encontrar de férias. -----

-----Tomado conhecimento.-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE JULHO DE 1999**:-Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal. -----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

-----**LEGISLAÇÃO**: - Para conhecimento do Executivo, foi presente a seguinte legislação: -----

-----**ACÓRDÃO N.º 331/99, de 14 de Julho** :- Declara com força obrigatória geral, a inconstitucionalidade do artigo 8.º, n.º 2, do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 438/91, de 9 de Novembro, na medida em que não permite que haja indemnização pelas servidões fixadas directamente pela lei que incidam sobre parte do prédio sobrance expropriado, no âmbito de expropriação parcial, desde que a mesma parcela já tivesse, anteriormente ao processo expropriativo, capacidade edificativa. -----

-----**LEI N.º 94/99, de 16 de Julho**:- Segunda alteração à Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto, alterada pela Lei n.º 8/95, de 29 de Março, que regula o acesso aos documentos da Administração. -

-----**DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 167/99, de 17 de Julho**:- Fixa o dia 10 de Outubro do corrente ano para a eleição dos deputados à Assembleia da República. -----

-----**LEI N.º 95/99, de 17 de Julho**:- Extensão aos maiores municípios da possibilidade de disporem de directores municipais para coadjuvarem os eleitos na gestão municipal.-----

-----**LEI N.º 96/99, de 17 de Julho**:- Terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 116/84 de 6 de Abril, alterado pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 198/91, de 29 de Maio, que revê o regime de organização e funcionamento dos serviços técnico – administrativos das autarquias locais. -----

-----Tomado conhecimento.-----

-----**CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE MONTESINHO A ADIAMO** – Associação para a defesa dos interesses da Aldeia de Montesinho.-----

-----Foi presente para aprovação o texto do Protocolo a celebrar **entre a Câmara Municipal de Bragança e ADIAMO**, que a seguir se transcreve: -----

-----“A Câmara Municipal de Bragança, representada pelo seu Ex.mo Presidente, António Jorge Nunes, Engenheiro Civil, e a ADIAMO, Associação de Defesa dos Interesses da Aldeia de Montesinho titular do cartão de pessoa colectiva n.º 504 138 642 aqui representada pelo seu Presidente, Sr. Antero dos Inocentes Pires, celebram entre si o presente protocolo: -----

-----I-----

-----A Câmara Municipal de Bragança cede as instalações da antiga Escola Primária de Montesinho, sita em Montesinho, para aí vir a funcionar a futura Escola Primária de Artes e Ofícios. -

-----II-----

-----A cedência é feita a título precário e apenas para o fim a que se destina.-----

-----III-----

-----Nas referidas instalações só poderão ser efectuadas obras de adaptação ou conservação, com autorização prévia da CMB. -----

-----IV-----

-----No caso da Câmara Municipal de Bragança ter necessidade das referidas instalações para utilização pública ou exercício das suas actividades, devera notificar a ADIAMO com a antecedência mínima de 6 meses, para efectuar a sua desocupação, não ficando a Câmara Municipal obrigada a arranjar outras instalações. -----

-----V-----

-----As despesas com obras de adaptação e conservação, serão da conta da Associação, assim, como o fornecimento de água, luz e telefone, podendo a CMB, eventualmente vir a dar algum apoio inicial para a sua recuperação. -----

-----No caso de desocupação a CMB, não se obriga a qualquer tipo de indemnização, quer por benfeitorias, quer por quaisquer outros motivos.-----

-----VI-----

-----Este Protocolo poderá ser revisto pela CMB, sempre que razões o justifiquem e vigorará enquanto não for denunciado pelas partes”. -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o mencionado Protocolo, bem como dar poderes ao Ex.mo Presidente, ou no seu impedimento, ao seu substituto legal para em representação desta Autarquia, proceder à sua assinatura. -----

-----**SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL**-----

-----**1. - CONCURSO PÚBLICO DOS TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 1999/2000:** Acompanhado de relatório de apreciação das propostas elaborado pela Comissão de Análise e que a seguir se transcreve, foi presente o processo de concurso supramencionado para intenção de adjudicação. -----

-----**CIRCUITO I - GRIJÓ DE PARADA:**-----

-----**PRIMEIRO:** INTER 2000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA., 25.730\$00 (vinte e cinco mil setecentos e trinta escudos) por dia mais IVA, autocarros de 55 e 15 lugares, respectivamente, matriculas OR-58-96 e 46-85-BO;-----

-----**SEGUNDO:** JR-VIAGENS E TURISMO, 32.000\$00 (trinta e dois mil escudos) por dia mais IVA, autocarros de 49 e 29 lugares, respectivamente, matriculas TN-39-32 e SQ-36-22 –Proposta Variante;-----

-----**TERCEIRO:** JR - VIAGENS E TURISMO, 22.500\$00 (vinte e dois mil e quinhentos escudos)por dia mais IVA, autocarro de 49 lugares, matricula TN-39-32;-----

-----Adjudicação ao primeiro classificado por ter concorrido com o preço mais baixo e com número de autocarros que permite o transporte sem desdobramentos.-----

-----**CIRCUITO II - MARTIM:**-----

-----**PRIMEIRO E ÚNICO:** ALEXANDRE ANTÓNIO MARTINS, 7.500\$00 (sete mil e quinhentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matricula 08-42-CV;-----

-----Adjudicação ao primeiro e único concorrente, reúne as condições do concurso. ----

-----**CIRCUITO III-MACEDO DO MATO:**-----

-----**PRIMEIRO:** MARÍLIA DA ASSUNÇÃO MOURA, 4.900\$00 (quatro mil e novecentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 7 lugares, matricula 44-00-FI;-----

-----**SEGUNDO:** TRANSPORTES DE ALUGUER MANUEL JOAQUIM TEIXEIRA PINTO, 7.600\$00 (sete mil e seiscentos escudos) por dia mais IVA, táxi de 8 lugares, matricula 95-07-HL; ---

-----**TERCEIRO:** AUGUSTO TÁXIS, LDA., 8.400\$00 (oito mil e quatrocentos escudos) por dia mais IVA, táxi de 8 lugares, matricula 88-94-FJ;-----

-----**QUARTO:** INTER 2000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA., 8.430\$00 (oito mil quatrocentos e trinta escudos) por dia mais IVA, veículo de 9 lugares, matricula DU-00-08;-----

-----Adjudicação ao primeiro concorrente, reúne as condições do concurso e melhor preço.-----

-----**CIRCUITO IV- POMBARES:**-----

-----**PRIMEIRO:** AUGUSTO TÁXIS, LDA., 2.280\$00 (dois mil duzentos e oitenta escudos) por dia mais IVA, táxi de 5 lugares, matricula RN-98-29;-----

-----**SEGUNDO:** DAVID AUGUSTO CAMPOS, 3.050\$00 (três mil e cinquenta escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matricula 97-02-DI;-----

-----**TERCEIRO:** INTER 2000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA., 3.275\$00 (três mil duzentos e setenta e cinco escudos) por dia mais IVA, viatura de 5 lugares, matricula LB-07-92;-----

-----**QUARTO:** ALICE DA CONCEIÇÃO PADRÃO, 3.500\$00 (três mil e quinhentos escudos) por dia mais IVA, táxi de 5 lugares, matricula 77-87-AT;-----

-----Adjudicação ao primeiro concorrente, reúne as condições do concurso e melhor preço.-----

-----**CIRCUITO V - SENDAS:** -----

-----**PRIMEIRO:** INTER 2000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA., 7.375\$00 (sete mil trezentos e setenta e cinco escudos) por dia mais IVA, autocarro de 26 lugares, matricula AT-91-78;-----

-----**SEGUNDO:** JR-VIAGENS E TURISMO, 18.000\$00 (dezoito mil escudos) por dia mais IVA, autocarro de 20 lugares, matricula OT-79-66;-----

-----Adjudicação ao primeiro concorrente, reúne as condições do concurso e apresenta o melhor preço.-----

-----**CIRCUITO VI - VALVERDE:** -----

-----**PRIMEIRO:** DAVID AUGUSTO CAMPOS, 5.350\$00 (cinco mil trezentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matricula 97-02-DI;-----

-----**SEGUNDO:** MANUEL ANTÓNIO PIRES, 5.400\$00 (cinco mil e quatrocentos escudos) por dia mais IVA, táxi de 5 lugares, matricula UH-66-48; -----

-----**TERCEIRO:** TRANSPORTES DE ALUGUER DE MANUEL JOAQUIM TEIXEIRA PINTO, 5.700\$00 (cinco mil e setecentos escudos) por dia mais IVA, táxi de 5 lugares, matricula XV-55-27;-

-----**QUARTO:** INTER 2000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA., 5.775\$00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco escudos) por dia mais -----IVA, veículo de 5 lugares, matricula IV-35-20;

-----**QUINTO:** ALICE DA CONCEIÇÃO PADRÃO, 5.800\$00 (cinco mil e oitocentos escudos) por dia mais IVA, táxi de 5 lugares, matrícula 77-88-AT;-----

-----**SEXTO:** AUGUSTO TÁXIS, LDA. 5.800\$00 (cinco mil e oitocentos escudos) por dia mais IVA, táxi de 5 lugares, matrícula 13-18-HP;-----

-----**SÉTIMO:** JR-VIAGENS E TURISMO, 16.000\$00 (dezasseis mil escudos) por dia mais IVA, carrinha de 9 lugares, matrícula 20-57-GZ;-----

-----Adjudicação ao primeiro concorrente, reúne as condições do concurso e apresenta o melhor preço.-----

-----**CIRCUITO VII - PINELA :** -----

-----**PRIMEIRO:** INTER 2000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA., 19.320\$00 (dezanove mil trezentos e vinte escudos) por dia mais IVA, autocarro de 74 lugares, matrícula OR-25-50;-----

-----**SEGUNDO:** JR-VIAGENS E TURISMO, 21.000\$00 (vinte e um mil escudos) por dia mais IVA, autocarro de 52 lugares, matrícula QS-28-21;-----

-----Adjudicação ao primeiro concorrente, reúne as condições do concurso e melhor preço.-----

-----**CIRCUITO VIII - MAÇÃS:** -----

-----**PRIMEIRO:** ALEXANDRE ANTÓNIO MARTINS, 13.000\$00 (treze mil escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 9 lugares, matrícula 26-49-MU;-----

-----**SEGUNDO:** JR-VIAGENS E TURISMO, 16.000\$00 (dezasseis mil escudos) por dia mais IVA, carrinha de 9 lugares, matrícula LQ-27-54;-----

-----**TERCEIRO:** ALMIRO DOS SANTOS PEREIRA, 6.500\$00 (seis mil e quinhentos escudos) por dia mais IVA, táxi de 5 lugares, matrícula 79-84-AU;-----

-----**QUARTO:** MANUEL ANTÓNIO PIRES, 15.000\$00 (quinze mil escudos) por dia mais IVA, táxi de 5 lugares, matrícula UH-66-48;-----

-----Adjudicação ao primeiro concorrente, reúne as condições exigidas no Concurso, concorre com veículo com lotação que permite efectuar o transporte dos alunos sem desdobramentos que provoquem tempos de espera aos alunos, dentro dessa condição é o concorrente com melhor preço.-----

-----**CIRCUITO IX - VEIGAS:** -----

-----**PRIMEIRO:** ANTÓNIO LINO ASSARES, 10.900\$00 (dez mil e novecentos escudos) por dia mais IVA, viatura de aluguer de 7 lugares, matrícula 43-88-LA;-----

-----**SEGUNDO:** TRANSPORTES DE ALUGUER DE MANUEL JOAQUIM TEIXEIRA PINTO, 11.600\$00 (onze mil e seiscentos escudos) por dia mais IVA, táxi de 8 lugares, matrícula 86-35-GU;-----

-----**TERCEIRO:** INTER 2000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA., 11.930\$00 (onze mil novecentos e trinta escudos) por dia mais IVA, veículo de 9 lugares, matricula HB-08-07;-----

-----**QUARTO:** AUGUSTO TÁXIS, LDA., 12.350\$00 (doze mil trezentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, táxi de 8 lugares, matricula 88-94-FJ;-----

-----Adjudicação ao primeiro concorrente, reúne as condições do concurso e melhor preço.-----

-----**CIRCUITO X - LAVIADOS:** -----

-----**PRIMEIRO:** BELMIRO DE JESUS VEIGAS, 6.000\$00 (seis mil escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matricula 44-49-CM;-----

-----**SEGUNDO:** MANUEL ANTÓNIO PIRES, 6.200\$00 (seis mil e duzentos escudos) por dia mais IVA, táxi de 5 lugares, matricula UH-66-48;-----

-----**TERCEIRO:** ANTÓNIO LINO ASSARES, 7.300\$00 (sete mil e trezentos escudos) por dia mais IVA, veículo de 5 lugares, matricula 75-28-FH;-----

-----**QUARTO:** JR-VIAGENS E TURISMO, 16.000\$00 (dezasseis mil escudos) por dia mais IVA, carrinha de 9 lugares, matricula 20-57-GZ;-----

-----Adjudicação ao primeiro concorrente, reúne as condições do concurso e melhor preço.-----

-----**CIRCUITO XI - PARADINHA DE OUTEIRO:** -----

-----**PRIMEIRO E ÚNICO:** ARNALDO FERREIRA PIRES, LDA., 7.950\$00 (sete mil novecentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, táxi de 7 lugares, matricula 29-35-FF;-----

-----Adjudicação ao primeiro e único concorrente, reúne as condições do concurso.-----

-----**CIRCUITO XII - MONTEZINHO:** -----

-----**PRIMEIRO:** DANIEL AUGUSTO PIRES, 2.900\$00 (dois mil e novecentos escudos) por dia mais IVA, táxi de 5 lugares, matricula NS-37-08;-----

-----**SEGUNDO:** ANTÓNIO LINO ASSARES, 7.200\$00 (sete mil e duzentos escudos) por dia mais IVA, viatura de aluguer de 5 lugares, matricula 75-28-FH;-----

-----**TERCEIRO:** MANUEL ANTÓNIO PIRES, 7.500\$00 (sete mil e quinhentos escudos) por dia mais IVA, táxi de 5 lugares, matricula UH-66-48;-----

-----**QUARTO:** ALEXANDRE ANTÓNIO MARTINS, 8.500\$00 (oito mil e quinhentos escudos) por dia mais IVA, táxi de 5 lugares, matricula 08-02-CV;-----

-----Adjudicação ao primeiro concorrente, reúne as condições do concurso e melhor preço.-----

-----**CIRCUITO XIII - LANÇÃO:** -----

-----**PRIMEIRO:** INTER 2000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA., 5.000\$00 (cinco mil escudos) por dia mais IVA, autocarro de 74 lugares, matricula OR -51-42;-----

-----**SEGUNDO:** JR-VIAGENS E TURISMO, 16.000\$00 (dezasseis mil escudos) por dia mais IVA, autocarro de 33 lugares, matricula FO-05-66;-----

-----**TERCEIRO:** ALEXANDRE ANTÓNIO MARTINS, 16.000\$00 (dezasseis mil escudos) por dia mais IVA, carrinha de 9 lugares, matricula 26-49-MU; -----

-----Adjudicação ao primeiro concorrente, reúne as condições do concurso e melhor preço. -----

-----**CIRCUITO XIV - PEREIRO:** -----

-----**PRIMEIRO:** INTER 2000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA., 5.000\$00 (cinco mil escudos) por dia mais IVA, autocarro de 44 lugares, matricula RR-21-55; -----

-----**SEGUNDO:** JR-VIAGENS E TURISMO, 16.000\$00 (dezasseis mil escudos) por dia mais IVA, autocarro de 27 lugares, matricula QM-10-06; -----

-----**TERCEIRO:** ALEXANDRE ANTÓNIO MARTINS, 16.000\$00 (dezasseis mil escudos) por dia mais IVA, carrinha de aluguer de 9 lugares, matricula 26-49-UM. -----

-----Adjudicação ao primeiro concorrente, reúne as condições do concurso e melhor preço". -----

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes manifestar a intenção de adjudicar, o serviço de transportes escolares, de acordo com o relatório da Comissão de Análise. -----

-----**2. – REDUÇÃO DE 50% EM PREÇO DE PASSE:** -----

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, conceder a redução de 50% no preço do passe de **CARLOS MANUEL TEIXEIRA ALVES** a residir em Meixedo e actualmente aprendiz numa serralharia em Bragança, dado ser a sua primeira experiência profissional e pertencer a um agregado familiar muito carênciado, conforme atesta declaração da Junta de Freguesia, desde o início do mês de Julho. -----

-----Constitui encargo para este Município a importância anual de 29.820\$00 (vinte e nove oitocentos e vinte escudos). -----

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a redução proposta. -----

-----**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

-----**DIVISÃO DE RECURSOS ENDÓGENOS** -----

-----**TRABALHOS TOPOGRÁFICOS:**-----

-----Pelo Director de Departamento de Serviços Municipais foi proposto para contratação, por ajuste directo, nos termos da alínea d) do n.1 do art. 32 conjugado com o n.6 do art.31 do Decreto-Lei n. 55/95 de 29 de Março, o levantamento topográfico do Canal de Gralhas. a Benigno Manuel Martins Ramos, no valor total de 330.000\$00 (trezentos e trinta mil escudos) acrescido de I.V.A. -----

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar o ajuste directo para a realização dos referidos trabalhos ao Sr. Benigno Manuel Martins Ramos, pelo preço total de 330.000\$00 + IVA, de acordo com a proposta apresentada pelo Director de Departamento dos Serviços Municipais.-----

-----1- **APROVEITAMENTO HIDRÁULICOS DO ALTO SABOR – 3. FASE, ESCALÃO DE MONTESINHO, EXPROPRIAÇÃO, PELA OCUPAÇÃO DE SOLO:** Pela Divisão de Recursos Endógenos foi presente a seguinte informação: -----

-----“ No seguimento das declarações anexas, torna-se necessário indemnizar os proprietários das duas parcelas de terreno em questão, pela ocupação das mesmas pelo canal de derivação do escalão de Montesinho, conforme levantamentos topográficos anexos. -----

-----De acordo com os preços praticados, o valor de indemnização será: JOÃO LUÍS AFONSO: 945m² x 125\$00 m² = 118.125\$00; FRANCISCO DE SALES RODRIGUES : 264m² x 125\$00m² = 33.000\$00. -----

-----Cujos pagamentos se propõe que seja autorizado. -----

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, retirar para melhor análise. -----

-----**DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE**-----

-----Pelo Chefe de Divisão de Defesa do Ambiente foi presente a seguinte informação: -----

-----“ 1-A) Presente pelo Chefe da Divisão de Defesa do Ambiente, um pedido de indemnização relativo a um acidente ocorrido no Cemitério Municipal no dia 19 de Janeiro de 1999 na campa do falecido filho da concessionária Maria Angelina da Assunção Pires. -----

-----B) Trata-se de um acidente praticado no acto de Serviço por um funcionário (coveiro) deste sector, que na sequência da abertura de uma sepultura, ao sair da mesma, apoiou-se na cabeceira da referida sepultura danificando as pedras de granito do Jazigo. -----

-----C) Juntamente com o pedido de pagamento pelos prejuízos causados a queixosa apresentou um orçamento de 274.950\$00 que foi remetido à Companhia de Seguros Portugal Previdente com vista à regularização do sinistro em causa. -----

-----A citada Companhia de Seguros procede posteriormente à devolução da presente participação de sinistro, alegando que a apólice de Responsabilidade Civil Geral se encontra anulada desde 04/Julho 1998, pelo que não poderá dar andamento ao processo. -----

-----No entanto, é a própria companhia de seguros que em 31/12/98, envia a Câmara Municipal de Bragança o recibo n.º 98011148564 no valor de 65.400\$00, referente ao contrato 10017758, cujo pagamento se verificou em 04/03/99. -----

-----D) Foi comunicado à Companhia Portugal Previdente que a regularização do pagamento da Apólice foi efectuada por esta Autarquia em 4 de Março de 1999. -----

-----E) Dado que a Munição se tem deslocado a esta Divisão com regularidade na tentativa da resolução do problema, e mais que não seja por questões morais, esta Divisão solicitou um orçamento, a uma firma da especialidade, orçamento este que importa no valor total de 100.000\$00 c/ IVA incluído. -----

-----F) Neste sentido, propõe-se à Câmara Municipal que assuma o custo total deste pagamento, independentemente de à posteriori o assunto ser encaminhado para o Consultor Jurídico desta Autarquia. (Note-se que em qualquer dos casos a Autarquia teria de suportar sempre a despesa de 25.000\$00 face ao valor orçamentado, pelo que, e assim sendo o valor a pagar a mais será de 75.000\$00)". -----

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, proceder ao pagamento dos danos causados, devendo o processo ser encaminhado para o consultor jurídico desta Câmara Municipal a fim de ser ressarcida da importância paga que é da responsabilidade da Companhia de Seguros. --

-----Pelo Chefe de Divisão de Defesa do Ambiente foi presente a seguinte informação: -----

-----“ 2 – Presente pelo Chefe da Divisão de Defesa do Ambiente, o pedido de indemnização pelo valor de 24.314\$00 pelo acidente ocorrido na viatura do Sr. João Carlos Nascimento Ferreira, no embate com uma tampa de saneamento que não se encontrava convenientemente fixada ao aro de ligação. -----

-----Atendendo ao facto de o valor do pedido de indemnização (24.314\$00), ser inferior ao valor da franquia (25.000\$00), propõe-se que a Câmara Municipal suporte o valor total da indemnização solicitada “. -----

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar o pagamento da indemnização por danos causados e de acordo com a informação da D.D.A. .-----

-----**REPARTIÇÃO FINANCEIRA**-----

-----**SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO**-----

-----**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:** Presentes as requisições números 2173 à 2204, ambas inclusive, que totalizam a importância de 5 643 866\$50 (cinco milhões seiscentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e seis escudos e cinquenta centavos), com excepção dos números 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2196, 2198, 2199 e 2204, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade. -----

-----Deliberado, por unanimidade, autorizar as referidas despesas. -----

-----**CONCURSOS:** -----

-----**AQUISIÇÃO DE CUBOS DE GRANITO:**-----

-----**AQUISIÇÃO DE TOUT VENANT E PÓ DE PEDRA;**-----

-----**AQUISIÇÃO DE PRÉ FABRICADOS DE BETÃO E BARRO;**-----

-----**AQUISIÇÃO DE AREÃO NÃO LAVADO;**-----

-----Presentes novamente, para adjudicação, os processos de concurso supramencionados, dado não ter havido reclamações no período de audiência prévia, conforme dispõe o art. 67. Do Dec. Lei no. 55/95 de 29 de Março. -----

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, adjudicar, de acordo com o relatório e mapas comparativos da Comissão de Análise, que aqui se dão por integralmente transcritos para produzirem todos os efeitos legais e dos quais fica uma cópia em pasta anexa ao livro de actas.-----

-----**MANUTENÇÃO DO PARQUE DE LAZER "EIXO ATLÂNTICO";**-----

-----**MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DO SEPARADOR DAS CANTARIAS E ALAMEDA SANTA APOLÓNIA;**-----

-----Presentes novamente, para adjudicação, os processos de concurso supramencionados, dado não ter havido reclamações no período de audiência prévia, conforme dispõe o art. 67. Do Dec. Lei no. 55/95 de 29 de Março.-----

-----Aprovado, com 3 votos a favor, dos Sr.s Vereador Dr. Luís Afonso, que presidiu, Dr.^a Alice Borges e Superintendente Fernando Freixo e 2 votos contra dos Sr.s Vereadores Dr. Humberto Rocha e Dr.^a Dina Macias, de adjudicar, de acordo com o relatórios e mapas comparativos da Comissão de Análise, que aqui se dão por integralmente transcritos para produzirem todos os efeitos legais e das quais fica uma cópia em pasta anexa ao livro de actas.-----

-----**CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PARA O ESPAÇO MUNICÍPIO DIGITAL:**-----

-----Acompanhado de um relatório e mapa comparativo, elaborado pela Comissão de Análise, foi presente para intenção de adjudicação o processo de concurso supracitado-----

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar intenção de adjudicar, de acordo com o relatório e mapas comparativos da Comissão de Análise, que aqui se dão por integralmente transcritos para produzirem todos os efeitos legais e dos quais fica uma cópia em pasta anexa ao livro de actas.-----

-----**FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PAVIMENTO SINTÉTICO E MEMBRANA IMPERMEABILIZADORA;**-----

-----Acompanhado de um relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise, presente para intenção de adjudicação, o processo de concurso supracitado.-----

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar intenção de adjudicar, de acordo com o relatório e mapas comparativos da Comissão de Análise, que aqui se dão por integralmente transcritos para produzirem todos os efeitos legais e dos quais fica uma cópia em pasta anexa ao livro de actas.-----

-----**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO;**-----

-----Presente uma informação do Gabinete de Informática, com a análise da consulta efectuada, pela Secção de Aprovisionamento, para a aquisição de mobiliário, destinado ao Espaço Municipal Digital, Centro de Informática e SGI.-----

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar intenção de adjudicar, de acordo com a informação e mapa comparativo, que aqui se dão por integralmente transcrito para produzir todos os efeitos legais e do qual fica uma cópia em pasta anexa ao livro de actas.-----

-----**SECÇÃO DE CONTABILIDADE** -----

-----**SUBSÍDIOS/COMPARTICIPAÇÕES:** -----

-----**Presente o mapa de Subsídios/Comparticipações a atribuir às diversas Associações no ano de 1999, que a seguir se transcreve:** -----

ASSOCIAÇÃO	VALOR ATRIBUÍDO (Contos)
Academia Artes Marciais	150
ADIAMO	100
Aéreo Clube de Bragança	250
Agrupamento 940 - Santos Mártires - S. Tiago	200
ASCUDT	150
Associação " Os Mochos " - Mós	150
Associação Criadores de Bovinos Raça Mirandesa	200
Associação Cultural Ambiental Cova de Lua	100
Associação Cultural e Recreativa Abade de Baçal	100
Associação Cultural e Recreativa de França	200
Associação Cultural e Recreativa de Palácios	100
Associação Cultural e Recreativa de Quintela de Lampaças	150
Associação Cultural Paço de Rio Frio	200
Associação Cultural Recreativa de Aveleda	150
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva - Transbaceiro	100
Associação de Andebol de Bragança	150
Associação de Cicloturismo de Bragança	150
Associação de Paraquedistas do Nordeste Transmontano	300
Associação de Socorros Mútuos dos Artistas de Bragança	150
Associação Desportiva de Coelhoso	1.000
Associação Desportiva de Paredes	150
Associação Jogos Populares do Distrito de Bragança	150
Associação Protectora Amigos do Maças	1.000
Associação Recreativa União S. Pedro	500
Associação Sociocultural Soutelo/Gamoeda	100
Banda da Freguesia da Sé	400
Banda de Música de Pinela	400
Banda Filarmónica de Bragança	400
Banda Filarmónica de Izeda	400
Centro Paroquial S. Tóme (Quintanilha)	200
Centro Social S. Bento S. Francisco	7.500
Clube Académico de Bragança	5.500
Clube de Caça e Pesca - Bragança	200
Clube Desportivo de Izeda	500
Clube Desportivo de Serapicos	300
Comissão de Festas Juventude de Quintanilha	100
Comissão fabriqueira de Formil	300

Fábrica da Igreja de Martim	250
Fábrica da Igreja de Sta. Justa (Calvelhe)	1.000
Fabrica de igreja da Paroquia de Rebordãos	250
Fórum Nordeste	150
Fundação Bernardino Coutinho	100
Futebol Clube da Mãe d' Água	5.250
G. D. B. - Veteranos	300
Grupo Cultural e Desportivo de Deilão	100
Grupo Cultural e Recreativo da Paradinha Nova	100
Grupo Cultural e Recreativo da Réfega	250
Grupo Desportivo de Parada	2.000
Grupo Desportivo e Cultural de Oleiros	100
Grupo Desportivo e Recreativo de Fermentãos	200
Grupo Desportivo e Recreativo Quintela de Lampaças	150
Grupo Etnográfico e Recreativo de Varge	100
Grupo Recreativo Estabelecimento Prisional - Izeda	100
Igreja de Sta Clara	250
Junta de Freguesia de Babe	200
Junta de Freguesia de Castrelos	55
Junta de Freguesia de Salsas	1.000
Motocruzeiro	300
NAC	300
Obra de São Lázaro	150
Obra Kolping	1.000
Obra Social Padre Miguel	500
Organização Cultural e Recreativa Failandense	100
Proartis	100
Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (D.R.)	250
Velo Clube de Bragança	100

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a atribuição dos referidos Subsídios/Comparticipações, com a excepção do subsídio a atribuir ao Grupo Cultural e Recreativo de Paradinha Nova, que foi aprovado com 3 votos a favor dos Srs. Vereadores, Dr. Luís Afonso, que presidiu, Dra. Alice Borges e Superintendente Fernando Freixo e 2 votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Humberto Rocha e Dra. Dina Macias; Tendo o Sr. Vereador Dr. Humberto Rocha apresentado uma proposta de alteração ao valor do subsídio de 100 contos, para 150, por ter conhecimento que o Grupo Cultural e Recreativo de Paradinha Nova, tem levado à efeito várias obras de melhoramento na sua Sede. -----

-----Esta proposta, obteve a seguinte votação: -----

-----3 votos a contra dos Srs. Vereadores, Dr. Luís Afonso, que presidiu, Dra. Alice Borges e Superintendente Fernando Freixo e 2 votos a favor dos Srs. Vereadores Dr. Humberto Rocha e Dra. Dina Macias.-----

-----Presente um ofício do Futebol Clube do Bairro da Mãe D' Água, onde se solicita o pagamento de um almoço, aos atletas intervenientes de um encontro desportivo, integrado nas festas da Cidade 1999. -----

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, oferecer o almoço até ao montante de 80.000\$00. -----

-----Pelo Sr. Vereador Dr. Luís Afonso, foi proposto a atribuição de um subsídio ao NAC, no valor de 600.000\$00, pela realização de "Tuning" manifestação desportiva, com exposição de carros preparados para exposição e competição, tendo sido de imediato apresentado pelo Sr. Vereador Dr. Humberto Rocha a seguinte proposta: -----

-----" Proponho que a Comissão de Festas assumna na totalidade (700 000\$00) o pagamento da importância referida pelo NAC, importância essa que deverá sair do montante global de 35.000 Contos, do Orçamento das Festas da Cidade, aprovado em Reunião de 12/07/99. -----

-----Posta esta proposta à votação foi rejeitada, tendo obtido a seguinte votação: -----

-----3 votos contra dos Srs. Vereadores, Dr. Luís Afonso, que presidiu, Dra. Alice Borges e Superintendente Fernando Freixo e 2 votos a favor dos Srs. Vereadores Dr. Humberto Rocha e Dra. Dina Macias.-----

-----De seguida o Sr. Vereador Dr. Luís Afonso retirou a sua proposta, ficando o assunto para discutir na próxima Reunião. -----

-----**TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:** -----

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, transferir para as Juntas de Freguesia as seguintes verbas. -----

-----Junta de Freguesia Rebordãos -----	2 500 000\$00
-----Junta de Freguesia Sé -----	1 000 000\$00
-----Junta de Freguesia Mós -----	1 800 000\$00
-----Junta de Freguesia Carragosa-----	200 000\$00

-----Junta de Freguesia S. Pedro de Serracenos----- 2 150 000\$00
-----Junta de Freguesia Castro de Avelãs ----- 750 000\$00
-----Junta de Freguesia Babe ----- 200 000\$00
-----Junta de Freguesia Sendas ----- 310 000\$00

-----**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 23.07.99, que apresenta os seguintes saldos: -----

-----Operações Orçamentais:-----228 245 724\$90

-----Operações de Tesouraria: -----119 985 647\$00

-----Tomado conhecimento.-----

-----**DIVISÃO DE EQUIPAMENTO** -----

-----**1 – CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA AQUISIÇÃO DE TRÊS VIATURAS LIGEIRAS A GASOLINA ATÉ 1 150 CC DE CILINDRADA E POTÊNCIA ATÉ 60 CV COM RETOMA DE DUAS VIATURAS LIGEIRAS USADAS: ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA** – Presente o respectivo processo, acompanhado da seguinte

informação da divisão de equipamento: "Tendo-se dado cumprimento ao estabelecido no art.º 67 do D. L. 55/95, de 29 de Março e não se tendo verificado a entrada nestes serviços de qualquer reclamação, propõe-se a adjudicação definitiva, de três viaturas Daewoo, modelo Matiz S, 5 portas, à firma Manuel Meles, Lda pelo preço unitário de 1.196.581\$00 + IVA, no total de 3.589.743\$00 + IVA, a pagar em quatro prestações mensais, com retoma das viaturas Renault 4 L matrícula VL-79-16, pelo valor de 280.000\$00, e matrícula PJ-13-68, pelo valor de 220.000\$00."

----- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, adjudicar a referida aquisição à firma Manuel Meles, Lda, pelo valor total de 3.589.743\$00 + IVA, com retoma das duas viaturas usadas Renault 4 L matrículas VL-79-16 e PJ-13-68, pelo valor de 500.000\$00, de acordo com a informação da Divisão de Equipamento.-----

-----**2 – CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA AQUISIÇÃO DE DOIS DUMPERS: ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA** - Presente o respectivo processo, acompanhado da seguinte informação da divisão de equipamento: "Tendo-se dado cumprimento ao estabelecido no art.º 67 do D. L. 55/95, de 29 de Março e não se tendo verificado

a entrada nestes serviços de qualquer reclamação, propõe-se a adjudicação definitiva, de dois dumpers VN-Astel, modelo J.D.V. 2500 com motor Lister – Petter, à firma Bragançauto, Lda pelo preço unitário de 2.550.000\$00 + IVA no total de 5.100.000\$00 + IVA a pagar em quatro prestações mensais.”-----

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, adjudicar a referida aquisição à firma Bragançauto, Lda, pelo valor total de 5.100.000\$00 + IVA de acordo com a informação da Divisão de Equipamento.-----

-----**3 – AQUISIÇÃO DE DOIS AUTOCARROS PARA TRANSPORTES URBANOS COM RETOMA DE UM AUTOCARRO USADO PARA TRANSPORTES URBANOS:** Presente pela Divisão de Equipamento a seguinte informação: “Propõe-se a abertura de concurso público para aquisição de dois Autocarros para Transportes Urbanos com retoma de um Autocarro Usado de Transportes Urbanos, bem como a aprovação do programa de concurso e caderno de encargos.”-----

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos bem como autorizar a abertura de Concurso Público para a sua aquisição.-

-----**4 – AQUISIÇÃO DE UM AUTOCARRO PARA TURISMO COM RETOMA DE UM AUTOCARRO USADO PARA TURISMO:** Presente pela Divisão de Equipamento a seguinte informação: “Propõe-se a abertura de concurso público para aquisição de um Autocarro para Turismo com retoma de um Autocarro Usado para Turismo, bem como a aprovação do programa de concurso e caderno de encargos.”-----

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos bem como autorizar a abertura de Concurso Público para a sua aquisição.-

-----**5 – INDEMNIZAÇÃO A MANUEL ANTÓNIO DO NASCIMENTO, PROPRIETÁRIO DE DUAS GARAGENS JUNTO AO VIADUTO DO LORETO:** Presente pela Divisão de Equipamento a seguinte informação: “Aquando da execução do Viaduto do Loreto, foi necessário rebaixar as cotas de uma rua contígua, ficando seis garagens com o acesso cortado devido ao grande desnível entre a cota do passeio e a cota do pavimento das garagens.-----

-----O rebaixamento do pavimento de quatro garagens foi de seguida executado por administração directa, ficando por rebaixar duas garagens pertencentes a Manuel António do

Nascimento, por este manifestar interesse em construir um edifício no local onde estão implantadas as garagens, o qual não mereceu aprovação da C.M.B.-----

-----Agora vem solicitar que a Câmara proceda ao rebaixamento do pavimento das duas garagens, ou proceda à correspondente indemnização.-----

-----As obras de rebaixamento ascendem a 1.300.000\$00 + IVA pelo que entendo que a Câmara deve proceder ao seu pagamento ao proprietário.”-----

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar o pagamento ao proprietário da importância de 1.300.000\$00 + IVA, para execução das referidas obras, de acordo com a informação da Divisão de Equipamento.-----

-----**6 – ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA – LOTE N.º 194:** De acordo com o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 21 de Julho de 1999, propõe-se o indeferimento do requerimento, do Sr. Belmiro de Jesus Veigas, proprietário do referido lote, que deu entrada nesta Câmara Municipal em 27 de Agosto de 1998, solicitando a isenção da construção no lote 194 em virtude de o necessitar como apoio nas funções de estaleiro ao pavilhão já construído no lote n.º 195, de que é também proprietário.-----

-----Mais se propõe a concessão de 30 dias para apresentar o projecto de execução. Em caso de incumprimento a Câmara procederá à retoma do lote.-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir a pretensão por contrariar o disposto no “Regulamento das Condições de Cedência e Atribuição de Lotes na Zona Industrial”.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes fixar o prazo de trinta dias para apresentação do projecto de execução, findo este prazo a Câmara Municipal retomará o lote nos termos do citado Regulamento.-----

-----**DIVISÃO DE OBRAS**-----

-----**1 - ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA DE LAZER DO LAMEIRO DOS CALAIAS E BAIRRO DA COXA/BRASILEIRA:** - Substituição dos reforços de garantia por garantia bancária.-----

-----Conforme o solicitado pela empresa adjudicatária da referida obra e de acordo com o n.º 4 do art.º 192 do Dec. Lei 405/95, propõe-se a substituição dos reforços de garantia retidos nos

autos n.ºs 9 e 10 no valor de 1.454.348\$00 e 546.206\$00, num total de 2.000.554\$00 por garantia bancária n.º 125-02-0085202 do Banco Comercial Português, emitida em 01 de Julho de 1999. -----

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a substituição dos referidos reforços de garantia pela garantia bancária n.º 125-02-0085202 do Banco Comercial Português de igual valor, de acordo com a informação da Divisão de Obras. -----

-----2 – REFORÇO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NA ALDEIA DE MONTESINHO – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA:-----

-----Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido no nos artigos 100 e 101 do Código do Procedimento Administrativo e não se tendo verificado qualquer tipo de reclamação sobre o assunto referido em epígrafe, propõe-se que seja feita a adjudicação definitiva à firma Conopul, Limitada pelo montante de 28.326 790\$00 + IVA. -----

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes adjudicar a execução dos referidos trabalhos à firma Conopul, Lda, pelo valor de 28.326.790\$00.-----

-----3 – REFORÇO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NA ALDEIA DE RIO DE ONOR – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA:-----

-----Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido no nos artigos 100 e 101 do Código do Procedimento Administrativo e não se tendo verificado qualquer tipo de reclamação sobre o assunto referido em epígrafe, propõe-se que seja feita a adjudicação definitiva à firma Conopul, Limitada pelo montante de 27 858 475\$00 + IVA.-----

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, adjudicar os referidos trabalhos à firma Conopul, Lda pelo valor de 27.858.475\$00 + IVA.-----

-----4 – BENEFICIAÇÃO DA AV. GENERAL HUMBERTO DELGADO E ACESSO À CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA EM TAPETE – INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO:-----

-----Presente o relatório de apreciação das propostas referentes à empreitada referida em epígrafe.-----

-----Mediante informação da Comissão de Análise, deverá proceder-se à intenção de adjudicação à firma Construções S. Jorge, Lda, pelo montante de 25 681 805\$00 + IVA.-----

-----Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, manifestar a intenção de adjudicar a execução dos referidos trabalhos à firma Construções S. Jorge, Lda, pelo valor de 25 681 850\$00 + IVA, de acordo com o relatório de apreciação das propostas efectuado pela Comissão de Análise.-----

-----**5 – EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS EM S. SEBASTIÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DA AV. JOÃO DA CRUZ**-----

-----Presente o relatório de apreciação das propostas. Mediante informação da Comissão de Análise, em virtude de só haver uma proposta aceite, poderá proceder-se à adjudicação definitiva da obra à firma Conopul, Lda, pelo montante de 9 876 145\$00 + IVA. -----

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, adjudicar a execução dos referidos trabalhos à firma Conopul, Lda, pelo valor de 9 876 145\$00 + IVA, considerando ter havido só esta proposta, de acordo com o relatório de apreciação das propostas.-----

-----**6 – PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NOS BAIROS DAS CANTARIAS E CAMPO REDONDO:** Presente o Auto de medição de trabalhos n.º 8, no valor com IVA de 10.948.994\$00. ----

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o auto de medição, bem como autorizar o seu pagamento à firma Construções S. Jorge, Lda, adjudicatária da referida obra.-----

-----**7 – ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DA IGREJA DE SANTO CRISTO EM OUTEIRO:** Presente o Auto de medição de trabalhos n.º 2, no valor com IVA de 9.430.915\$50.-----

-----Deliberado, por unanimidade dos membros presentes aprovar o auto de medição e autorizar a transferência de 40% do seu valor para a Junta de Freguesia de Outeiro, correspondente à comparticipação desta Câmara Municipal. -----

-----**8 – ESTRADA MUNICIPAL ENTRE CONLELAS ALIMONDE, CARRAZEDO E VILA BOA, TROÇO CONLELAS – ALIMONDE – PONTE DE VILA BOA AO LIMITE DO CONCELHO - 1.ª FASE E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL FONTES - MAÇÃS:** Presente o Auto de medição de trabalhos n.5, no valor com IVA de 23.765.700\$00.-----

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o auto de medição bem como autorizar o seu pagamento à firma Nordinfra, Lda, adjudicatária da referida obra.-----

-----**9 – PROLONGAMENTO DOS EMISSÁRIOS DE ÁGUAS RESIDUAIS DE BRAGANÇA:**

Presente o Auto de medição de trabalhos n.16 no valor com IVA de 5.655.430\$00.-----

-----Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o auto de medição bem como autorizar o seu pagamento ao Consórcio liderado por Camilo de Sousa Mota & Filhos, S.A. adjudicatário da referida obra.-----

-----**DIVISÃO DE URBANISMO**-----

-----**VIABILIDADES:**-----

-----**JOSÉ DA PURIFICAÇÃO GIL**, residente na Zona Residencial do Campelo, BL - I 7 – 2º Esq. Entrada 1, em Bragança, apresentou requerimento em, 30.06.99, solicitando informação prévia para construção de uma habitação composta de R/C, com uma área máxima de 300m2, e uma instalação de apoio à actividade agrícola, com área de 200 m2, sito em Campacinhas na Freguesia de Gostei, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "Trata-se de um pedido de informação prévia sobre viabilidade de construção. O terreno onde o requerente pretende construir não se situa em áreas classificadas de REN e RAN. Confronta com caminho público. Pode autorizar-se uma construção para habitação com o máximo de dois pisos e com uma área de construção máxima de 300m2 e ainda uma instalação de apoio agrícola com a área de 200m2 pretendida e com uma altura máxima de 4,5m, conforme Regulamento do PDM."-----

-----**Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.**-----

-----**RAMIRO FERNANDO DIEGUES**, residente na Quinta das Carvas, em Bragança, apresentou requerimento em, 06.07.99, solicitando informação prévia da viabilidade de construção de mais um piso no seu prédio sito na Quinta das Carvas, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "O Sr. Ramiro Fernando Diegues, faz um pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de mais um andar, na sua moradia com licença de obras n.º 449/92. A moradia não se situa em área classificada de REN e RAN. Não se vê qualquer inconveniente em construir-se mais um piso, devendo apresentar aditamento ao projecto, para posterior licenciamento."-----

-----**Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.**-----

-----**MÁRIO ALÍPIO FERREIRA**, residente em Babe, apresentou requerimento em, 17.05.99, solicitando informação prévia de viabilidade de construção de uma habitação com dois pisos numa área de 0.3 600ha, em Babe, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "Trata-se de um pedido de informação prévia, da viabilidade de construção de uma habitação em terreno situado em área classificada por REN. De acordo com o n.º 1 do artigo 4º, do Decreto-Lei n.º 93/90 de 19 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92 de 12 de Outubro, não pode ser autorizada a referida construção pelo que é de indeferir a pretensão."-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, **manifestar a intenção de indeferir**, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, fixar nos termos do art.º101, do C.P.A., o prazo 10 dias, a contar da data da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer.-----

-----**JOÃO CARLOS GOMES AFONSO**, residente na Rue Reims, 8B, em Paris, apresentou requerimento em, 05.05.99, solicitando informação prévia de viabilidade de construção para uma cozinha regional com forno típico a lenha e um coberto, com uma área bruta aproximada de 54m2, sito em Vale d'Álvoro, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "Trata-se de um pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de um anexo ao fundo do lote, para cozinha regional. Na sua envolvente existem casos semelhantes e o lote não está titulado por alvará de loteamento, pelo que não se vê qualquer inconveniente em autorizar-se um anexo de um piso só, com a área pretendida."-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

-----**JOSÉ DOS SANTOS VAZ**, residente na Rua Dr. Adrião Amado, n.º 57, em Bragança, apresentou requerimento em, 07.07.99, solicitando informação prévia de viabilidade de construção para saber o número de prédios ou moradias que poderão ser construídos numa determinada área

de terreno sita no Alto do Sapato, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "Trata-se de um pedido de informação prévia sobre a viabilidade de lotear um terreno na Zona do Sapato. O terreno situa-se dentro do perímetro urbano da cidade em zona de expansão habitacional. Como na sua envolvente próxima se encontram construídas apenas moradias, sou de parecer que no terreno em causa apenas se deve autorizar a construção de moradias de cave, R/C e 1º andar, devendo posteriormente apresentar projecto de Loteamento elaborado por técnico habilitado para o efeito."-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, emitir parecer favorável, ao loteamento, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**AMÉRICO ANÍBAL CLAUDINO**, residente na Urbanização da Misericórdia Lote 114, em Bragança, apresentou requerimento em, 22.06.99, solicitando que emitam novo parecer sobre informação prévia de viabilidade de construção de uma habitação com R/C e uma área aproximada de 400m², em S. Pedro dos Serracenos, uma vez que o terreno já foi retirado da área abrangida pela REN, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "Trata-se de um pedido de informação prévia, da viabilidade de construção de uma habitação em S. Pedro dos Serracenos. O terreno onde se pretende construir situa-se fora das áreas classificadas de REN e RAN. O terreno possui mais de 5000m². Pode autorizar-se uma construção para habitação com R/C, mas com uma área máxima de 300m²." -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, sendo as infraestruturas da responsabilidade do requerente. -----

-----**LICENÇAS DE OBRAS- APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:** -----

-----**FERNANDO PIMENTÃO VEIGA**, residente na Av. do Sabor n.º 92 – 1º Esq., em Bragança, apresentou requerimento em, 05.07.99, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de uma habitação unifamiliar sita no Loteamento de S. Bartolomeu, Lote 12, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" O projecto refere-se à construção de uma moradia geminada em terreno titulado

por alvará de loteamento. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis e contidas no RGEU e PDM. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação.”-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**FERNANDO PIMENTÃO VEIGA**, residente na Av. do Sabor n.º 92 – 1º Esq., em Bragança, apresentou requerimento em, 05.07.99, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de uma habitação unifamiliar sita no Loteamento de S. Bartolomeu, Lote 11, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "O projecto refere-se à construção de uma moradia geminada em terreno titulado por alvará de loteamento. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis e contidas no RGEU e PDM. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação.”-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**HORÁCIO GOMES RIBEIRO**, residente em Freixedelo, freguesia de Grijó de Parada, apresentou requerimento em 23.02.99, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a reconstrução de uma habitação unifamiliar sita em Freixedelo, freguesia de Grijó de Parada, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "O projecto apresentado refere-se à reconstrução de um palheiro, adaptando-o a habitação unifamiliar. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM. Possui informação favorável da Junta de Freguesia . Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação.” -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**DOMINGOS MANUEL RODRIGUES**, residente no Bairro S. João de Brito, Rua I, n.º 7, em Bragança, apresentou requerimento em, 04.06.99, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de uma habitação unifamiliar sita no Loteamento da Braguinha – Vale d’Álvaro, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "O projecto refere-se à construção de uma moradia geminada em terreno

titulado por alvará de loteamento. Cumpre o RGEU e PDM. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação. No entanto o requerente deverá ser informado que quando solicitar a respectiva licença de obras, esta ser-lhe-á apenas passada se na altura as obras de urbanização em curso se mostrarem em estado adequado de execução.” -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**ALÍPIO BERNARDINO RAMOS**, residente em Salsas, apresentou requerimento em, 06.07.99, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de uma habitação unifamiliar sita em Salsas, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "O projecto apresentado refere-se à construção de uma moradia situada em Zona de Expansão por Colmatação da aldeia de Salsas. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM. Possui informação favorável da Junta de Freguesia. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação."-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**AUTO SABOR, LDA.**, com sede na Mosca, freguesia de Nogueira, apresentou requerimento em, 11.05.99, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para construção das novas instalações do concessionário da "OPEL – Auto Sabor", na Zona Industrial das Cantarias, Lote 215A, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "O projecto refere-se à construção de um pavilhão na Zona Industrial em lote titulado por alvará de loteamento. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação."-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**ARMINDO CORREIA**, residente na Rua Alferes João Batista - Edifício Nova Era, Bloco 3 – loja 5, em Chaves, apresentou requerimento em, 13.04.99, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para construção de uma unidade hoteleira, sita no Loteamento de S. Lázaro, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir

se transcreve: "O projecto refere-se à construção de uma unidade hoteleira a ser implantada no lote 24 do loteamento 36/97, emitido em 25 Janeiro de 1999. -----

-----O projecto foi enviado para parecer da Direcção Geral de Turismo em 16/04/99. -----

-----Ao abrigo do n.º 6 do artigo 15º, secção III, do Decreto-Lei n.º 167/97 de 04 de Julho, a Direcção Geral de Turismo deverá pronunciar-se sobre o projecto de arquitectura, no prazo de 30 dias a contar da data da recepção da documentação enviada. -----

----- Não tendo sido enviado o respectivo parecer dentro do prazo estabelecido pelo Decreto-Lei atrás referido, a pedido do requerente, sou de parecer que o processo em causa pode seguir os tramites normais. -----

O promotor do empreendimento é o mesmo das obras de urbanização, tendo apresentado garantia bancária no valor de 115 000 000\$00, sob a apólice 07-80-301691, da companhia de seguros AXA. -----

-----Analisado o projecto, cumpre o RGEU, PDM e alvará de loteamento. Possui parecer favorável do serviço Nacional de Bombeiros. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação." --

-----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**NARCISO AUGUSTO PIRES**, residente na Rua Nova, 65 – 1º, em Bragança, apresentou requerimento em, 01.06.99, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de uma habitação unifamiliar sita no Loteamento do Campo Redondo, Lote n.º 17, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "O projecto refere-se à construção de uma moradia titulada por alvará de loteamento. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação." -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**HUMBERTO DUARTE AFONSO**, residente no Bairro do Pinhal, Rua I – lote 192, em Bragança, apresentou requerimento em, 08.07.99, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para reconstrução de uma sua habitação sita em Zeive na freguesia do Parâmio,

acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "O projecto refere-se a uma reconstrução / ampliação de uma habitação bastante degradada na aldeia de Zeive. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM. Possui Informação favorável da Junta de Freguesia e Parque Natural de Montesinho. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação."-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**TEODORO AFONSO NUNES**, residente na Zona Residencial do Campelo, Bloco O3-2 – 1º Dto, em Bragança, apresentou requerimento em, 08.07.99, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para construção de uma habitação unifamiliar, sita no Loteamento de Vale d'Álvaro, Lote 22, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "O projecto apresentado refere-se à construção de uma moradia em terreno titulado por alvará de loteamento. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação." -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**TALHOS NOVO HORIZONTE, LDA.**, com sede na Av. Sá Carneiro, Lote 34, em Bragança, apresentou requerimento em, 30.06.99, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de adaptação de um R/C a Talho, sito no Loteamento Novecentista, Lote 5, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "O projecto refere-se a uma adaptação de um espaço comercial a talho. Possui viabilidade aprovada em 28/06/99. Cumpre o RGEU. Propõe-se a sua aprovação." -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**EMÍLIO FERNANDES ESTEVES**, residente na Rua 05 de Outubro, 28 – 1º Esq. Frente, em Bragança, apresentou requerimento em, 12.03.99, solicitando que lhe seja aprovado aditamento ao processo n.º 136/97-135, para adaptação de uma fracção comercial a Snack-Bar / Pizzaria / Churrasqueira, sita na Av. Sá Carneiro, Lote C/D, em Bragança, acompanhado do

parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "O projecto apresentado refere-se à adaptação de um R/C a Snack – Pizzaria – Churrasqueira, previsto no projecto do prédio licenciado. Cumpre o Decreto-Lei n.º 168/97 de 04 de Julho. Possui parecer favorável do Serviço Nacional de Bombeiros. Propõe-se a sua aprovação."-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**ADRIANO DA ASCENSÃO RODRIGUES**, residente no Bairro dos Formarigos, em Bragança, apresentou requerimento em, 02.07.99, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao processo n.º 131/84-3, para adaptação de um R/C, cuja utilização era de garagem, arrumos, casa de banho e cozinha regional, a habitação, sita no Bairro dos Formarigos, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "O aditamento apresentado refere-se a uma adaptação de um R/C de uma moradia legalizada, a habitação, ficando com dois fogos. Cumpre o RGEU. Segundo o quadro 2 do Regulamento do PDM, a moradia deve prever também duas garagens ou lugares de garagem. Apresentam esta solução no logradouro. Propõe-se a sua aprovação". -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**JOSÉ ANTÓNIO PRADA**, residente na freguesia de Nogueira, em Bragança, apresentou requerimento em 24.06.99, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo n.º 44/98-46A, para construção de uma habitação unifamiliar sita em Nogueira, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "Trata-se de um aditamento ao projecto aprovado em Reunião de Câmara de 23/03/98. Com as alterações introduzidas continuará a cumprir o RGEU e PDM. Propõe-se a sua aprovação."-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**ALICE AUGUSTA DA VERA-CRUZ FERREIRA**, residente na Av. Sá Carneiro, Edifício Translande – Bloco 1 – 4º Esq., em Bragança, apresentou requerimento em, 06.07.99, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao processo n.º 128A/99-94, para construção de uma moradia

unifamiliar sita na Urbanização Vale de Churido, Lote 1, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "O projecto apresentado foi objecto de indeferimento anterior por não cumprir o alvará de loteamento relativamente à área máxima de construção que excedia em cerca de 80m2. Foram agora rectificadas as áreas de construção. Cumpre o RGEU. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação." -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**CONSTRUÇÕES TUELA, LDA.**, com sede na freguesia de Vilar de Peregrinos, em Vinhais, apresentou requerimento em, 26.05.99, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 38/99-94, para construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar, sito no loteamento Ruivo Baptista & Sá, Lote 11, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "O projecto refere-se à construção de um edifício de habitação multifamiliar em terreno titulado por alvará de loteamento. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM. Possui parecer favorável do Serviço Nacional dos Bombeiros. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação. Devendo apresentar posteriormente uma solução para colocação dos contentores do lixo" -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**CASSIANO VAZ MATOS**, residente no Campo Redondo, Lote 36, em Bragança, apresentou requerimento em, 21.06.99, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao processo n.º 216/96-87, para as alterações efectuadas na sua moradia, sita no Loteamento Conceição da Natividade e Herdeiros, Lote 36, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "O processo refere-se a um aditamento de um projecto aprovado em Reunião de Câmara de 30/09/96. Apresentou pequenas alterações interiores assim como mudança do portão da garagem. Não alterou a área de construção e volumetria licenciada. Propõe-se a sua aprovação." -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**MANUEL LINO CARDOSO PORTELA**, com residência no Bairro S. Judas Tadeu, na freguesia de Samil, apresentou requerimento em, 15.04.99, a solicitar que lhe seja reapreciado o processo 28/84-6, em virtude de não lhe ter sido possível pagar a respectiva licença de obras, dentro do prazo estabelecido por lei, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "Trata-se de uma reapreciação a um projecto já aprovado em Reunião de Câmara de 22/04/96. Fez entrega dos elementos solicitados anteriormente. Propõe-se novamente a sua aprovação." -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**MANUEL ANTÓNIO NAITA MARTINS**, residente no Loteamento Artur Mirandela, n.º 3 – 1º Dto., em Bragança, apresentou requerimento em, 17.05.99, a solicitar que lhe seja autorizada a transformação de dois lotes que possui no Loteamento Artur Mirandela, num só, a fim de lhes ser atribuído um só número de matriz, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: " O processo apresentado refere-se a um pedido de junção de dois lotes num só, para posterior construção de uma moradia no Bairro Artur Mirandela.-----

Apesar de o alvará ser omissivo nessa possibilidade, pode autorizar-se a junção dos dois lotes para construção de uma moradia desde que a área de construção não seja superior à soma das áreas de construção permitidas para cada lote, uma vez que o alvará não foi registado na Conservatória. Mantêm-se as restantes prescrições previstas no alvará. Refere-se que já houve casos semelhantes autorizados."-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**VENDA DE TERRENOS:** -----

-----**ANTÓNIO MANUEL ALVES**, residente na Rua D. Catarina de Bragança n.º 3 no Bairro de S. Sebastião em Bragança, apresentou requerimento em 26/04/99, pedindo que lhe seja vendida uma parcela de terreno para logradouro da sua residência, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: "O Sr. António Manuel Alves solicita que lhe seja cedida uma parcela de terreno pública que se situa em frente à sua residência em S. Sebastião. -----

-----Após levantamento topográfico dos nossos Serviços, a parcela em causa possui a área de 38.15m2. Penso não haver qualquer inconveniente em ceder a referida parcela com os limites dos muros indicados em planta anexa ao preço praticado nesta Câmara Municipal em casos semelhantes, ou seja, 5 000\$00 / m2. Assim temos:-----

----- 38.15m2 X 5 000\$00 = 190 750\$00, (cento e noventa mil, setecentos e cinquenta escudos).” -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a cedência do referido terreno, de acordo e nos termos da informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**LOTEAMENTOS: REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA:** -----

-----**SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES A.V.S., LDA.**, com sede em Vale d’Álvaro na Urbanização Novecentista, Lote 7 – R/C Dt °., em Bragança, apresentou requerimento em 23.06.99, a solicitar que lhe seja reduzido o valor da garantia bancária, em 50% do seu valor global, em virtude de se prever a conclusão das obras para o corrente mês, acompanhado dos pareceres da Divisão de Obras e de Urbanismo que a seguir se transcrevem, respectivamente. “Foi feita uma vistoria à obra, tendo-se avaliado os trabalhos executados de acordo com o projecto, que andam na ordem de realização de 80%. Sendo assim, poderá ser reduzida a garantia bancária para o valor solicitado: -----

50% x 51 000 000\$00 = 25 500 000\$00.

----- “De acordo com a informação da Divisão de Obras, a presente garantia bancária poderá ser reduzida para 25 500 000\$00.”-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

----- Em cumprimento do estabelecido no n.º3 do artigo n.º52.º, do Decreto-Lei n.º100/84 de 29 de Março, com a redacção dada pela Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Dra. Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 07/07/99 a 20/07/99, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi

subdelegada pelo Senhor Presidente, proferiu os seguintes despachos de deferimento, referentes ao licenciamento de obras dos seguintes requerentes: -----

Carlos Manuel Ferreira Brás	Proc.º n.º 44/99	Proc. Novo
José Joaquim Videira	Proc.º n.º 28/76	Aditamento
António M. Branco Pires	Proc.º n.º 124/99	Proc. Novo
Maria Eugénia Pires	Proc.º n.º 51/98	Proc. Novo
Maria de Fátima Afonso Fernandes	Proc.º n.º 125/97	Aditamento
José Inácio Morais	Proc.º n.º 258A/98	Proc. Novo
Manuel António Veiga	Proc.º n.º 26/79	Aditamento

-----**Em cumprimento do estabelecido no n.º3 do artigo n.º52.º, do Decreto-Lei n.º 100/84 de 29 de Março, com a redacção dada pela Lei n.º 18/91 de 12 de Junho, pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no dia 16/07/99, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi delegada, foi proferido o seguinte despacho de deferimento, referente ao licenciamento de obras particulares (Projecto de Urbanismo Comercial), do seguinte requerente: -----**

Pinto & Barreira, Lda.	Proc.º n.º 41/99	Proc. Novo
------------------------	------------------	------------

-----Tomado conhecimento. -----

-----**Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do artigo 19.º do C.P.A. aprovado pelo Decreto-Lei n.º442/91 de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º6/96, de 31 de Janeiro, incluir os seguintes assuntos: -----**

-----**AGÊNCIA FUNERÁRIA S.LÁZARO, LDA**, com sede na Rua de S. Francisco Felgueiras, n.º9, em Bragança, apresentou requerimento em, 29.06.99, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura de adaptação de um espaço existente a agência funerária, acompanhado

do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: “ trata-se de uma adaptação do R/C a Agência Funerária. Cumpre o RGEU e PDM. As alterações propostas para o exterior satisfazem, esteticamente. Propõe-se a sua aprovação”. -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**JOSÉ ALBERTO POUSA RODRIGUES**, residente na rua Alexandre Herculano, n.º106, 2.º, em Bragança, apresentou requerimento em, 24.05.99, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a recuperação de um edifício, sito na rua Alexandre Herculano, n.º103/107, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: “O projecto apresentado refere-se à construção de um edifício de habitação multifamiliar e Comércio/ Restauração e Bebidas. Foi enviado o projecto de segurança contra incêndios ao S.N.B. para parecer em 16/05/99. Ao abrigo do ponto 2 do art.º 6.º do D.L. n.º168/97, de 4 de Julho, tem o S.N.B. 30 dias úteis para se pronunciar sobre o projecto de Arquitectura. Não tendo sido ainda enviado o parecer dentro do prazo estabelecido por lei, a pedido do requerente, sou de parecer que o processo em referência pode seguir os seus trâmites normais. Analisado o projecto verifica-se que cumpre o RGEU e o pedido de informação prévia. Quanto ao P.D.M., o projecto não cumpre o estipulado no quadro 3 do seu regulamento porque no aditamento recentemente apresentado originado por parecer desfavorável do S.N.B. sobre o 1.º projecto, o requerente propõe a supressão da sub-cave e consequentemente dos lugares de garagem previstos, mas, segundo o n.º2, 3.ª do art.º 10.º do mesmo regulamento a C.M. a título excepcional e com a devida fundamentação pode dispensar o cumprimento do estipulado no quadro 3 do Regulamento do P.D.M. (Um fogo - uma garagem ou lugar de garagem). Face ao exposto, sou de parecer que estamos perante uma situação de excepção pelo seguinte: O prédio situa-se em Zona Histórica, numa rua com muito movimento e com estacionamento em espinha, susceptível de acontecer algum acidente se efectivamente houvesse entrada e saída de viaturas do prédio. De referir apenas que a supressão da sub-cave obriga o requerente à entrega nos serviços técnicos da C.M. desenhos de alteração do corte A-B e do alçado posterior antes ou aquando da entrega dos projectos da especialidade do qual irá ser notificado.” -----

----- Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**ALCINO ALFREDO OLIVEIRA**, com sede na Rua Combatentes da Grande Guerra, 130-132, em Bragança, apresentou requerimento em, 07.07.99, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura de beneficiação/remodelação de um estabelecimento comercial, sito na Rua Combatentes da Grande Guerra, 130-132, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: “ segundo o Técnico responsável e o requerente a placa publicitária prevista para o exterior já não será colocada. Cumpre o regulamento específico para projectos de urbanismo comercial do Centro Histórico de Bragança assim como o RGEU. Propõe-se a sua aprovação”. -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Pelo Senhor Vereador Superintendente Fernando Freixo, foi declarado o inerente impedimento de acordo com o estabelecido no art.º81.º do Dec.-Lei n.º100/84, de 29 de Março em conjugação com o art.º45.º do C.P.A., não tendo participado na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala. -----

-----**AMÉRICO REIS BATISTA**, residente em Mosca-Nogueira, em Bragança, apresentou requerimento em, 02.07.99, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao processo n.º98/84, do edifício sito na Mosca, Freguesia de Nogueira, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: “ o aditamento refere-se à legalização de um muro já executado. Não se vê qualquer inconveniente em legalizar-se, devendo no entanto o requerente ser notificado para fazer o reboco do mesmo na parte confinante com a edificação vizinha, assim como um pequeno corte no 1.º andar até à largura da varanda”. -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

-----**MARIA ADELAIDE DA SILVA RIBEIRO DUARTE**, residente na Av.ª Abade de Baçal, n.º19, 2.º Drt.º, em Bragança, apresentou requerimento em, 20.07.99, a solicitar que sejam rectificadas, as confrontações do lote n.º 39, sito na Urbanização de S. Bartolomeu, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:“ verifica-

se efectivamente que foi lapso dos nossos serviços pelo que se deverá proceder à sua
rectificação” -----

-----Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir,
de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----